



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 16, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Segundo Vice-Presidente, Luiz Ronan Neves Koury, presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, João Bosco Pinto Lara e Sérgio da Silva Peçanha, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Ana Cláudia Nascimento Gomes, apreciando o processo TRT n. 00799-2016-000-03-00-3 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 620, de 29 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Margarida Valladares Quintino dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.


TELMA LÚCIA BRÉTZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 17/02/17 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DET
(divulgada no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário